REGULAMENTO

1. A atividade do Campo de Férias só se realiza com o mínimo de 10 crianças.

2. A frequência nos campos de férias não está sujeita ao pagamento de inscrição e não beneficia de qualquer redução de preços ou mensalidades.

3. Os campos de férias são compostos por atividades aquáticas, desportivas e lúdicas.

4. As atividades poderão ser suspensas por motivos alheios à vontade da GesLoures, designadamente por interrupção do fornecimento de água, eletricidade, gás natural ou outras causas imprevistas que o fundamentem.

5. A suspensão das atividades, desde que limitadas pelo enunciado no número anterior, não confere direito a qualquer dedução no pagamento.

6. Em caso de desistência, não haverá lugar à restituição de qualquer quantia já paga.

7. A recolha de imagens, fotografias e vídeos só será possível nos termos da legislação em vigor.

8. A GesLoures cumpre todas as normas sobre requisitos de qualidade da água para uso nos tanques das piscinas (lotação, tratamento da água, higiene e segurança e temperatura), designadamente o disposto na Norma Portuguesa NP 4542 2016.

9. Não é permitido entrar ou permanecer nas cubas (plano de água das piscinas) sem previamente tomar duche e eliminar da pele cremes, óleos ou outros produtos suscetíveis de sujar a água.

10. O acesso ao cais da piscina para utilização das cubas (planos de água) deve ser feito com chinelos ou outro calçado específico para o efeito, estando excluído o uso de calçado comum e o uso de calçado para utilização dentro das cubas (sapatos antiderrapantes).

11. É obrigatório o uso de touca de silicone.

12. O equipamento utilizado (género masculino – calção, género feminino – fato de banho), deverá ser de lycra e adequado para cada atividade a frequentar, respeitando os parâmetros desportivos comuns.

13. Na frequência das atividades de fitness e na utilização dos equipamentos devem observar-se as seguintes disposições específicas:

a) Obrigatoriedade de utilização de calçado desportivo apropriado, não se considerando adequado o calçado usado na via pública, mesmo sendo desportivo, ou que possua partes metálicas;

b) Não é permitido utilizar qualquer dispositivo que possa deteriorar equipamentos ou pisos;

c) Não é permitida a utilização das instalações para fins distintos da sua finalidade;

d) Não é permitida a prática de quaisquer atividades que não façam uso de equipamento adequado e em boas condições de higiene;